

3.5 ORÇAMENTO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL E ACUMULADA DO ANO NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA – REF JANEIRO A MARÇO DE 2022

Assunto

Informações Portal da Transparência

Referência

3.5.2 – Execução orçamentária mensal e acumulada

Fundamento legal

3.5.2 – art. 6º, par. 1º, IV da Lei 18.025/2013 e ítem 11, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE/GO)

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA - IBGC, Organização Social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Policlínica Estadual Ismael Alexandrino Pinto - São Luís de Montes Belos, Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região do Rio Vermelho – Goiás, Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos, Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos, e Hospital Estadual de Jaraguá, neste ato representado por sua Diretora Geral, em cumprimento às orientações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais vem esclarecer que o encaminhamento do Relatório de Execução orçamentária mensal e acumulada do ano é de responsabilidade da Contratante.

Dessa forma, estamos no aguardo do recebimento para posterior publicação.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Goiânia, 30 de março de 2022

Ludmylla Bastos e Barbosa Maqueara
Diretora Presidente Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC